

Lei nº 29

Abre Créditos Suplementares ao Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Capela Nova decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º Ficam abertos no Orçamento Vigente o seguintes Créditos suplementares.

8-82-1- Operários dos serviços de estradas e pontes	R\$ 50.000,00
8-82-3- Material de Consumo	25.000,00
8-99-H- Despesas Imprevistas	35.000,00
Total	R\$ 110.000,00

Art.º 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela Nova,
10 de Novembro de 1956.